



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 4

Institui o Plano de Manejo e Conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal – RPPNM Bosque da Coruja.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal 7671 de 10 de junho de 1991, e considerando

a necessidade de elaboração de Plano de Manejo e Conservação para a Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal, conforme Leis Municipais nº 12.080 de 2006 e 13.899 de 2011;

a criação da RPPNM Bosque da Coruja por meio do Decreto Municipal nº 729 de 2012, o contido no processo nº 01-144349/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal – RPPNM Bosque da Coruja, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - O Plano de Manejo deverá ser reavaliado, no máximo, a cada cinco anos.

Art. 3º - As alterações necessárias no Plano de Manejo deverão ser apresentadas pelo proprietário da Unidade de Conservação e aprovadas pela equipe técnica da SMMA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21 de fevereiro de 2013.

Renato Eugenio de Lima - Secretário
Municipal do Meio Ambiente